



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 980 DE 21 DE Agosto DE 1.984.

"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO ALTO DA BOA VISTA, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, XX da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976 (L.O.M.) e,

CONSIDERANDO a tramitação do processo de aprovação do loteamento "ALTO DA BOA VISTA" de propriedade de EDISTIO ALVES MOREIRA,

CONSIDERANDO mais, a caducidade de aprovação do loteamento pelo Decreto nº 872 de 08 de novembro de 1.982, nos termos do Art. 18, da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos os efeitos aprovado em segundo ato administrativo por esta Prefeitura Municipal, o loteamento denominado "ALTO DA BOA VISTA", situado na Zona Urbana desta cidade, de propriedade de EDISTIO ALVES MOREIRA;

Art. 2º- A aprovação a que se refere o Art. anterior, subordina-se a todas as áreas, quer destinadas a comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -